

PORTARIA TRT GP Nº 075/2012

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 01892/2012,

R E S O L V E

Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo TRT nº 01892/2012, por meio de Processo Administrativo Disciplinar, a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente